



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 22273-A

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 601, DE 24 DE MAIO DE 2024

Introduz as Alterações 4.769 e 4.770 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 5971/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RICMS/SC-01 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 4.769 – O art. 26 do Anexo 6 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26.

§ 3º Observado o disposto no art. 9º-J do Anexo 11, o prazo de validade de que trata o caput deste artigo não poderá ultrapassar 2 de janeiro de 2025." (NR).

ALTERAÇÃO 4.770 – O art. 9º-J do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º-J. Fica instituída a Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e), que deverá ser utilizada pelo produtor primário inscrito no Cadastro de Produtores Primários (CPP) nas hipóteses previstas no art. 18 do Anexo 6 e nas saídas de bens do ativo imobilizado, relativamente às operações:

III – a partir de 2 de janeiro de 2025, promovidas pelos demais produtores primários (Ajuste SINIEF 10/24).

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

Florianópolis, 24 de maio de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 996303

ATO nº 861/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial, tutela provisória de urgência deferida nos autos nº 5045934-41.2024.8.24.0023, e ao que consta no Processo SAP 50458/2024: Ofício nº 1482/2024/SAP/COJUR, Ofício nº 667/GABS/SAP/2024 e Of. PROCONT/PGE nº 023344/2024/2024.01.020477, 023345/2024/2024.01.020477, RESOLVE determinar a SUSPENSÃO dos efeitos da penalidade disciplinar de demissão, aplicada ao servidor SETEMBRINO CESAR DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 0330688-7-01, através do Ato nº 551/2020, publicado no DOE de 06/04/2020, e determinar a sua REINTEGRAÇÃO no cargo de Policial Penal, no âmbito da SAP.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 996061

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº 006/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições privativas previstas no inciso I do art. 71 e com fundamento no art. 12, §2º, ambos da Constituição do Estado, no art. 6º da Lei Estadual nº 5.164 de 27 de novembro de 1975 e no Parecer nº 175/17 da Procuradoria-Geral do Estado, **AUTORIZA** a doação dos bens móveis declarados inservíveis, conforme os processos regulares relacionados abaixo:

Nº PROCESSO	BEM MÓVEL INSERVÍVEL	BENEFICIÁRIO
SEA 2745/2024	Microcomputadores, monitores, cadeiras e mesas	Fundação Escola de Governo – ENA
SEA 3798/2024	Switches	Fundação Escola de Governo – ENA
SEA 2550/2024	Mesas	Cia Hidromineral Caldas da Imperatriz

Os bens doados só podem ser alienados após dois anos. A Secretaria de Estado da Administração expedirá os procedimentos necessários para formalizar a doação dos bens móveis inservíveis mencionados acima. As despesas decorrentes da execução das doações serão de responsabilidade dos beneficiários.

Florianópolis, data da assinatura digital.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 996215

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº . 471/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 9765/2024, resolve DESIGNAR Levy Hermes Rau, matrícula 0360.231-1-01 como gestor do contrato; Renata Corrêa Martins Pimentel matrícula 968039-0-04, como fiscal efetivo e, Tabata Juliane Magrin, Matrícula: 960194-5-02, como fiscal suplente, para atuarem como fiscais de contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 002/2024, que tem por objeto a Contratação de serviços de atendimento e agendamento por meio presencial, virtual e teleatendimento; suporte de gestão da rede credenciada e nos cadastros dos serviços de saúde; desenvolver e implantar programas de prevenção de doenças e promoção da saúde; desenvolver, implantar e fazer a manutenção dos indicadores de gestão de custos assistenciais. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina e a empresa Saúde Suplementar Soluções em Gestão de Consultoria e Treinamento Ltda. Fica revogada a Portaria nº 287/2024, de 05 de abril de 2024.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 996157

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº . 470/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e conforme processo SEA 9763/2024, resolve DESIGNAR Levy Hermes Rau, matrícula 0360.231-1-01, como gestor do contrato; Marilvan Cortese - matrícula 0953918-2-04, como membro efetivo e, Renata Corrêa Martins Pimentel - Matrícula: 968039-0-04, como membro suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão contratual do Termo de Contrato nº 172/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção corretiva, suporte, evolução e treinamento relativos ao Sistema de Gestão do Plano de Saúde - SC Saúde, celebrado com a empresa Datainfo – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. Fica revogada a Portaria nº 288/2024, de 05 de abril de 2024.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 996167

PORTARIA nº 467/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 97879/2024, a ALINE RIBEIRO CORREA, matrícula nº 0660256-8-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 04/B, lotado na(o) 2003-FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCACAO ESPECIAL passando a ocupar o nível 05, referência B, a contar de 14/05/2024.

MARISTELA GARCIA ANDRADE

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada.

Cod. Mat.: 996296